


 <p align="center">Prefeitura do Município de Belém SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00187509
	Data e Hora de Emissão 19/02/2016 00:00:00
	Código de Verificação d9d12b86

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: COMTUR-ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA	Inscrição Municipal: 020860-2
CPF/CNPJ: 04.833.604/0001-70	
Endereço: RUA GOVR JOSE MALCHER, Nº002927 - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66090-100	
Município: BELEM	UF: PA

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: HELIO LEITE DA SILVA	
CPF/CNPJ: 085.758.782-04	
Endereço: RUA AV NAZARE, Nº593 - BAIRRO - CEP:66000-000	
Município: BELEM	UF: PA E-mail: helioteite@globo.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: HOSPEDAGEM	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	1	208,00	208,00
SIM	FRIGOBAR	1	4,00	4,00
SIM	TAXA DE SERVICO	1	21,2000	21,20

RECEBI
 Em 29/02/2016

 Assinatura

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 233,20

Valor Total das Deduções: R\$ 25,20	Base de Cálculo: R\$ 208,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 10,40
---	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2016	Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: TRIBUTÁVEL
Incidência: BELEM/PA	
RPS/SÉRIE: 187509/99 (19/02/2016)	
CNAE: 551080102	Descrição da Atividade: Hotéis - - nível I I
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 10/03/2016	
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	